

PORTARIA Nº
CRC-CE - 057/2019

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o novo Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CRCCE nº 0586/2012;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CRCCE nº 037/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Incluir na COMISSÃO DE NORMAS TÉCNICAS APLICADAS A LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA E LEGALIZAÇÃO o membro PHILLIPE LOPES SILVEIRA (OAB/CE nº 28.679).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 25 de fevereiro de 2019.

ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA
PRESIDENTE